



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000065 / 2024
EMIÇÃO: 22/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para ministrar curso/treinamento/capacitação de servidor.

Justificativa

O curso selecionado aborda temas relevantes para a atuação da servidora Nateli Perassolo Kaiber (Oficial Administrativo), uma vez que ampliará seus horizontes quanto a "O REGISTRO DE PREÇOS E O CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTOS AUXILIARES NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)". Diante da relevância de tal capacitação, a mesma foi prevista e está devidamente vinculada ao Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação de servidores públicos é fundamental para promover o bom funcionamento e a eficiência dos órgãos governamentais. Essa necessidade pode ser justificada por diversos motivos: Melhoria da Prestação de Serviços A capacitação permite que os servidores adquiram habilidades técnicas e conhecimentos atualizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Isso contribui para a satisfação dos cidadãos e fortalece a confiança nas instituições públicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no curso " O REGISTRO DE PREÇOS E O CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTOS AUXILIARES NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)", a ser realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2024	Inscrição	01	R\$ 629,00	R\$ 629,00
TOTAL GERAL		R\$ 629,00			

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 950,00 (EM SE TRATANDO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar curso/treinamento/capacitação de servidores.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa DPM Educação, atua agregando valores com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, CONFORME DOSSIÊ ANEXADO AOS AUTOS, QUE FUNDAMENTAM A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA.

De acordo com a lei 14.133/2021, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. No entanto o objeto da contratação se enquadra nos casos de dispensa e inexigibilidade. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejamos o disposto no artigo 74, inciso III:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Apresentação: A Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe, dentre as novidades, um Capítulo denominado Instrumentos Auxiliares. Nele, previu dois tipos de procedimentos: os que visam a contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços, e os que são de caráter preparatório para uma futura licitação.

Os que objetivam a contratação são apenas dois procedimentos auxiliares: o registro de preços e o credenciamento. Embora não sejam inovações legislativas, ambos estão de cara nova, com artigos específicos sobre seu processamento e com diversas novidades!

Objetivo: Esse treinamento visa esclarecer, de forma direta, quais as características e facilidades do registro de preços e do credenciamento, com todas as novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações, qual a melhor forma de utilizá-los a favor da economicidade, da eficiência, do planejamento e do, cada vez mais, escasso tempo da Administração.

Data / Horário: 11 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h; / 12 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Navegantes, Porto Alegre/RS.

Carga horária: 14 horas.

Programação:

1. REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 Definição como procedimento auxiliar
- 1.2 Características
- 1.3 Objetos que podem ser registrados
- 1.4 Atos para implantação (modelo de regulamento)
- 1.6 Modalidades licitatórias
- 1.7 Requisitos do edital (modelo de edital)
- 1.8 Critérios de julgamento
- 1.9 Registro de preços por dispensa e inexigibilidade

2. ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.1 Designação por gestão de competência



- 2.2 Consolidação das quantidades solicitadas pelos órgãos participantes
- 2.3 Conferência com o PAC (plano anual de contratações)
- 2.3 Realização de pesquisa de mercado
- 2.4 Auxílio na licitação, se necessário
- 2.5 Gerenciamento/fiscalização da ata
- 2.6 Em atas de obras, fiscalização por imagem e vídeo

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Indicação de quantidades mínima e máxima
- 3.2 Não obrigação de contratação
- 3.3 Direito de preferência do primeiro colocado
- 3.4 Possibilidade de previsão de preços diferentes
- 3.5 Proibição de participação em mais de uma ata
- 3.6 Prazo de validade da ata
- 3.7 Alteração dos preços registrados
- 3.8 Pedido de cancelamento x descumprimento da obrigação
- 3.9 Inaplicabilidade de aditamento para acréscimo/supressão de quantitativo
- 3.10 Publicidade da ata

4. CONTRATO DECORRENTE DA ATA

- 4.1 Prazo de vigência
- 4.2 Demais cláusulas contratuais
- 4.3 Hipóteses de dispensa de contrato

5. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO

- 5.1 Hipóteses de cabimento
- 5.2 Procedimento e cautelas
- 5.3 Adesão à programas federais
- 5.4 Órgãos e entidades passíveis de adesão
- 5.5 Limite quantitativo

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Definição como procedimento auxiliar
- 6.2 Características
- 6.3 Hipóteses de aplicação
- 6.4 Critérios de distribuição de demanda
- 6.5 Atos para implantação (modelo de regulamento)

7. ASPECTOS INERENTES AO PROCESSAMENTO

- 7.1 Requisitos do edital (modelo de edital)
- 7.2 Processamento pela comissão de contratação
- 7.3 Publicidade dos atos
- 7.4 Termo de credenciamento
- 7.5 Prazo de vigência

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuído Judicial da sede da proponente.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relativos à habilitação jurídica: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNP (Atualizado); Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa ou outra equivalente na forma da Lei; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa; Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Relativos à qualificação técnica: Prova de execução anterior de serviços pertinentes ao objeto da presente licitação;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Servidores realizarão o curso presencial na sede da empresa, após a realização do curso a empresa irá confeccionar um certificado de participação dos servidores.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023 que REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COM DECONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRA AATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NOTERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento por Empenho a serem liquidados e pagos após a realização do curso.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Frente às necessidades apresentadas acima resta evidente o interesse público na contratação dos serviços prestados pela empresa, existindo justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão por inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialidade, comprovada através do dossiê apresentado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçã 03 Secretaria de Adminsitração e Finanças

Projeto: 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 3390 39 00 00 000 Outros Serviços de Terceiros PJ

Recurso: 501

Acesso: 19



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/03/2024
Hora: 16:35:57



Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00016843 - INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO

Descrição adicional:
CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO

Dotação: Acesso: 19 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
19	501 Outros Recursos não Vinculados	2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3390 39 00 00 000	3.502,08	46.515,51

Total geral disponível R\$ 46.515,51